|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CHECK-LIST ESTÁGIO SUPERVISONADO NÃO-OBRIGATÓRIO** | | | |
| O estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional e complementar, acrescida à carga horária necessária para integralização do curso, podendo contabilizar como Atividade Acadêmica Complementar. O estágio não obrigatório não poderã ser convalidado como estágio obrigatório. | | | |
| **Condições gerais para início da atividade** | **Documentos para formalização e início** | **Trâmites para início da atividade** | **Condições e trâmites para a conclusão da atividade** |
| Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação em Design | Termo de compromisso de estágio assinado pelo supervisor, concedente, orientador de estágio, coordenador de estágio ou de curso, setor de estágio da UFU e estudante | 1. Preencher os documentos com o auxílio do supervisor de estágio indicando a data de início de estágio com, pelo menos, 10 dias depois do preenchimento dos documentos | 1. Ter cumprido com as 150 horas do estágio |
| Estar matriculado em pelo menos 2 disciplinas; ou se o estágio for o único item faltante para integralizar o curso; | Plano de atividades assinado pelo estagiário, supervisor, coordenador, orientador de estágio e setor de estágio da UFU | 2. Solicitar a verificação dos documentos e assinatura do supervisor de estágio da parte concedente | 2. Entregar o plano de atividades e o termo de compromisso de estágio não-obrigatório externo ou interno elaborados no início do estágio |
| Ter cursado, no mínimo, os 2 primeiros períodos do curso | Histórico escolar atualizado | 3. Entrar em contato com professor do curso de Design, com afinidade com a área de estágio\*, solicitando a orientação e a assinatura dos documentos. | 3. Apresentar ao orientador de estágio os relatórios parciais/finais (6 meses) em caso de estágio externo em empresa privada. No caso de estágio interno na UFU ou realizado em órgãos públicos os relatórios parciais deverão ser entregues a cada 2 meses. O relatório final deve ser apresentado em até 30 dias. |
| As atividades de estágio não podem prejudicar as atividades acadêmicas e devem respeitar o limite de 30h horas semanais. |  | 4. Encaminhar e solicitar análise de todos os documentos assinados ao coordenador de estágio do curso. | 4. Dar seguimento aos documentos:  (i)Ficha de avaliação do supervisor;  (ii)Ficha de avaliação do professor orientador  (iii) Certificado/atestado de conclusão do estágio emitido em papel timbrado da instituição concedente, constando o período e a quantidade total de horas de estágio |
| Acessar o site: <http://www.prograd.ufu.br/estágio> selecionar os formulários referentes ao estágio não-obrigatório (interno ou externo à UFU) |  | 5. Após a aprovação do coordenador de estágio, enviar os documentos para: [estagio@prograd.ufu.br](mailto:estagio@prograd.ufu.br) solicitando análise do documento e assinatura do campo “Universidade Federal de Uberlândia” | 5. Encaminhar todos os documentos para o coordenador do estágio: (i) relatório do estágio assinado, (ii) ficha de avaliaçao do supervisor, (iii) ficha de avaliaçao do orientador e (iv) certtificado de conclusão. |
| Iniciar o estágio somente após a formalização do Termo de Compromisso assinado pelo representante legal da UFU |  | 6. Após receber e-mail do setor de estágio com aprovação, enviar cópia dos documentos para o coordenador de estágio. O coordenador de estágio arquivará os documentos e ao final do estágio, encaminhará para a secretaria de curso. | 6. Encaminhar os documentos anteriormente descritos corretamente preenchidos, datados e assinados para o Colegiado do Curso, via portal do estudante, solicitando a convalidação do estágio não obrigatório como Atividade Acadêmica Complementar. cocde@ufu.br |
|  |  |  | 7. A coordenação do curso de Design confere a documentação, encaminha para análise do colegiado e realiza a convalidação |

\* Design de produto: Aline Teixeira, Juliano Pereira, Viviane dos Guimarães, Gabriel Bonfim, Juliana Cardoso, João Carlos Riccó.

\* Design gráfico: Cristiane Alcântara, Sabrina Maia, Gabriela Carneiro, Lucas Pantaleão.

\* Design de interiores: Juliano Oliveira, Rodrigo Argenton, Juscelino Machado, Adrano Canas, Albenise Laverde, André Luis Araújo, Carlos Mercadante, Giovanna Damis, Giuliano Orsi, Juliana Cardoso, Glauco Cocozza, Luis Eduardo Borda, Luiz Carlos de Laurentiz, Rita Saramago, Simone Villa, Themis Martins, Viviane dos Guimarães.